



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**PORTARIA N.º032, DE 27 DE JULHO DE 2022**

Designa servidora responsável pela guarda e acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA,**  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 35, XXV do Regimento Interno, resolve:

**Art.1º** Fica designada como responsável pela guarda e acompanhamento dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, a servidora **FABIANA JÚNIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora do Legislativo.

**Art. 2º** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 27 de julho de 2022.

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

  
**EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 28/07/2022 por  
afixação no quadro de avisos